

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Edital de Licitação de Preços
Julgamento da Proposta. A Presidente da Comissão de Licitação de Caucaia - Ce, toma pública o resultado da proposta de julgamento das propostas de Licitação de Preços nº 2017.07.06.001, cujo objeto é a execução de serviços de drenagem pluvial na malha viária - diversas localidades, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/Ce, que a empresa O1 Ouveira Projetos e Construções Eireli Me, foi vencedor por ofertar o valor global de R\$ 3.805.776,66 (três milhões, oitocentos e oitocem mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), e que a mesma atendeu todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" maiores informações na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00hs ou pelo fone: (85) 3342.0545. **Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iguatu - Edital de Licitação de Preços
Tomada de Preços 003/2017. A Prefeitura Municipal de Iguatu - CE, toma pública o resultado da proposta de julgamento das propostas de Licitação de Preços nº 003/2017, cujo objeto é a execução de serviços de recuperação de bueiros, limpeza de bueiros e manutenção de bueiros, no Município de Iguatu - Ceará, que a empresa J&C Engenharia e Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.020.040/2009, foi vencedora por ofertar o valor global de R\$ 513.913,91 (quinhentos e treze mil e novecentos e dez e seis reais e novecentos e dez e seis centavos). Vigência do contrato prorrogado nos casos e formas previstos no Edital nº 003/2017. Elemento de licitação da assinatura do contrato: 22 de maio de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Edital de Licitação de Preços
Tomada de Preços N° 2017.08.17.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte, tendo em vista a improcedência do recurso impetrado pela empresa Sílvia Claudia Pereira da Oliveira - Eireli-ME. Convoca as licitantes habilitadas na Tomada de Preços N° 2017.08.17.1 cujo objeto é a contratação de empresa para executar serviço de traçado de entulhos existentes nos passeios e logradouros públicos da sede e distrito do Município de Horizonte/CE, para a missão de abertura das propostas de preços, a ser realizar no dia 23 de novembro de 2017, às 09h.00min. **Horizonte/CE, 16 de novembro de 2017. Olegio Lúcia Leandro Silva - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Edital de Licitação de Preços
002/2017-DISP/MS. A Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - CE, toma pública o resultado da proposta de julgamento das propostas de Licitação de Preços nº 002/2017, cujo objeto é a aquisição de material de consumo, para a Secretaria de Saúde. Objeto: aquisição de material de consumo para atender as demandas da Secretaria de Saúde. Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda ME de Araújo. Contratante: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte. Assina pela Contratante: Alexandre Wagner Global do Contrato: R\$ 156.580,00 (cento e cinquenta e oito mil e cinquenta reais e cinquenta centavos). Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias, prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações de nº 0901.10.302.0403.2.041, 0901.10.305.0408.3 (Material de Consumo). Data da Assinatura do Contrato: 23 de maio de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Licitação - CPL - Tomada de Preços nº 1011.01/2017. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em seleção pública de diretores e coordenadores escolares da Secretaria de Educação do Município de Graça - CE. Data de Abertura: 04 de dezembro de 2017, às 08:30h. Edital e informações: Av. José Cavalcão de Carvalho, 54, Centro, de 08:00 às 12:00h, fone: (85) 3856-1258. **Graça/CE, 14/11/2017. Fco. Roberto de C. Alves - Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iguatu - Edital de Licitação 002/2017-DISP/MS. A Prefeitura Municipal de Iguatu - CE, toma pública o resultado da proposta de julgamento das propostas de Licitação de Preços nº 002/2017, cujo objeto é a aquisição de material de consumo, para a Secretaria de Saúde. Objeto: aquisição de material de consumo para atender as demandas da Secretaria de Saúde. Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda ME de Araújo. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu do Norte. Assina pela Contratante: Alexandre Wagner Global do Contrato: R\$ 156.580,00 (cento e cinquenta e oito mil e cinquenta reais e cinquenta centavos). Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias, prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações de nº 0901.10.302.0403.2.041, 0901.10.305.0408.3 (Material de Consumo). Data da Assinatura do Contrato: 23 de maio de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2017.11.16.001. ACP/L da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna pública para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 03 de janeiro de 2018, às 09h00min, na Sede da Prefeitura localizada a Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Técnica e Preço sob a forma de execução indireta, maior desconto percentual, tombada sob o nº 2017.11.16.001, com fins a objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de concurso público de provas e títulos para seleção de candidatas para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio da Prefeitura Municipal de Camocim - Ce, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas no termo de referência e anexos. Informações na Sede da CPL, localizada a Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 16 de novembro de 2017. Fca Maurineide Cary, de Araújo - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iguatu - Edital de Licitação 001/2017-DSDS. A Prefeitura Municipal de Iguatu - CE, toma pública o resultado da proposta de julgamento das propostas de Licitação de Preços nº 001/2017, cujo objeto é a aquisição de material de consumo, para a Secretaria de Saúde. Objeto: aquisição de material de consumo para atender as demandas da Secretaria de Saúde. Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda ME de Araújo. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu do Norte. Assina pela Contratante: Alexandre Wagner Global do Contrato: R\$ 156.580,00 (cento e cinquenta e oito mil e cinquenta reais e cinquenta centavos). Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias, prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações de nº 0901.10.302.0403.2.041, 0901.10.305.0408.3 (Material de Consumo). Data da Assinatura do Contrato: 23 de maio de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2017.10.16.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, que convida o julgamento da Fase de Habilitação do processo de Licitação Modalidade: Tomada de Preços nº 2017.10.16.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Construtora Federa Ltda - ME, Play Engenharia Empreendimentos e Serviços Eireli, Roma Construtora Eireli, A.L.L. Construtora Ltda - ME, Mendonça Construções e Serviços Eireli - ME, Eletronet Serviços Projetos e Consult. Eireli - ME, Messias Construções Transp. Lda. e Serviços Eireli, Ana Maria Batista dos Santos - ME, Amazonas Construções Ltda - ME, Brascon Construções Ltda - ME, Agape Serviços Eireli - ME, R.F Empreendimentos Comércio e Edificações Eireli, J2 Construções e Serviços Ltda - ME, Inova Construções e Empreendimentos Eireli - ME, M.L.S - Construção Civil Ltda - ME, José Ultras Filho - ME, G7 Construções Serviços e Transportes Eireli - ME, T.T Empreendimentos Ltda - ME, S & T Constr. e Locações de Mão de Obra Eireli - ME, Tecano Construções Com. Ind. e Serv. Ltda - ME, Edifica Edificações e Construções Ltda - ME, Padium Empreendimentos Eireli - EPP e Emprecon - Empreend. de Eng. e Construção Ltda, por cumprimento integral as exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - V.O Bezerra Engenharia - ME, por descumprimento aos itens 3.2.16, 3.2.19 e 3.2.20 do Edital Convocatório, JAC Construções e Serviços Ltda - ME, por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório e Ramira Augusto Alencar - ME, por descumprimento aos itens 3.2.16, 3.2.17 e 3.2.19 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito (co) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. 1 das Ipe's - Alagás-Alagás, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-3499. **Barbalha/CE, 14 de novembro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos do Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iguatu - Edital de Licitação 001/2017-DSDS. A Prefeitura Municipal de Iguatu - CE, toma pública o resultado da proposta de julgamento das propostas de Licitação de Preços nº 001/2017, cujo objeto é a aquisição de material de consumo, para a Secretaria de Saúde. Objeto: aquisição de material de consumo para atender as demandas da Secretaria de Saúde. Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda ME de Araújo. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu do Norte. Assina pela Contratante: Alexandre Wagner Global do Contrato: R\$ 156.580,00 (cento e cinquenta e oito mil e cinquenta reais e cinquenta centavos). Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias, prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações de nº 0901.10.302.0403.2.041, 0901.10.305.0408.3 (Material de Consumo). Data da Assinatura do Contrato: 23 de maio de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2017.11.13.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna pública para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 de dezembro de 2017, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada a Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço Global, tombada sob o nº 2017.11.13.001, com fins a objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação do mercado de produtos agropecuários do Município de Camocim/CE, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas no Projeto Básico e anexos. Informações na Sede da CPL, localizada a Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 16 de novembro de 2017. Fca Maurineide Cary, de Araújo - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iguatu - Edital de Licitação 001/2017-DSDS. A Prefeitura Municipal de Iguatu - CE, toma pública o resultado da proposta de julgamento das propostas de Licitação de Preços nº 001/2017, cujo objeto é a aquisição de material de consumo, para a Secretaria de Saúde. Objeto: aquisição de material de consumo para atender as demandas da Secretaria de Saúde. Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda ME de Araújo. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu do Norte. Assina pela Contratante: Alexandre Wagner Global do Contrato: R\$ 156.580,00 (cento e cinquenta e oito mil e cinquenta reais e cinquenta centavos). Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias, prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações de nº 0901.10.302.0403.2.041, 0901.10.305.0408.3 (Material de Consumo). Data da Assinatura do Contrato: 23 de maio de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Balixa - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2017.11.16.1. A Prefeitura Municipal de Balixa/CE, torna pública, que estará realizando cartame licitação na modalidade Pregão nº 2017.11.16.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de material didático e pedagógico, destinados ao atendimento da demanda dos alunos das Creches e Pré-Escolas do Município de Balixa/CE. Abertura: 01 de dezembro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, situada na Rua José Quaresma da Costa, s/n - Centro, no horário de 08:00 às 12:00hs no pto (88) 3539-1221. **Balixa/CE, 16 de novembro de 2017. Francisco Almo Ferraz de Alvee - Pregoeiro Oficial.**

(Handwritten signature)



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO



Fortaleza, 17 de novembro de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº214 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 15,78

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA:1013/2017 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/08/2017.
CONTRATO Nº: 00232017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JOSÉ MICHELL DA SILVA	30012917	52888
Suplente	Engº FERNANDO RUIZER DE LUCENA CASTRO	01406914	6737-D-CU

Obra

SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA AS OBRAS DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE PARAIBAPA. Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 07 de agosto de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA:1014/2017 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/08/2017.
CONTRATO Nº:00232017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
Suplente	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE

Obra

SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA AS OBRAS DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE ITATIRA. Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 07 de agosto de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA:1015/2017 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/08/2017.
CONTRATO Nº:00232017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE
Suplente	Engº ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	30012313	52633D-CE

Obra

SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA AS OBRAS DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS. Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 07 de agosto de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA:1024/2017 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 08/08/2017.
CONTRATO Nº: 00232017

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORRÊA	30004116	10587D-CE
Suplente	Engº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	01699413	6960-D

Obra

SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA AS OBRAS DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 08 de agosto de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA:1025/2017 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 08/08/2017.



97



complementar, a ser preenchido nos anos subsequentes, será fixado em Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, de modo a atender à demanda de proteção de bens, serviços e instalações, bem como a demanda de colaboração para o fortalecimento da segurança urbana. Art. 16. A atividade da Guarda Municipal será desenvolvida em regime de escala de plantão, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais e caracterizada por atividade devotada inteiramente às finalidades para as quais prestou o concurso público, sendo vedada a disponibilidade ou cessão, a qualquer título, para outras atividades, salvo as decorrentes de nomeação para o exercício de cargo comissionado no âmbito do Poder Executivo Municipal. Capítulo VIII. Remuneração e Vantagens Art. 17. Os componentes do Grupamento de Guardas, quando em efetivo exercício de suas atividades finalísticas, e desde que não ocupantes de funções comissionadas, farão jus à Gratificação de Risco de Vida - GRV, no valor de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico. Art. 18. Poderá também ser concedida aos componentes do Grupamento de Guardas em efetivo exercício de suas atividades finalísticas, mediante ato do Chefe do Poder Executivo, previamente justificado pelo Comandante Geral da Corporação, Gratificação de Incentivo ao Trabalho - GIT, calculada com base na pontuação obtida por cada um, na avaliação do Comandante Geral, segundo os atributos, conceitos e parâmetros contidos nos Anexos I e II da presente Lei, limitada a 30% (trinta por cento) do vencimento básico. § 1º. A Gratificação de Incentivo ao Trabalho - GIT, prevista no caput deste artigo, exclui o direito à percepção de qualquer outra gratificação produtiva conferida pela Legislação Municipal. § 2º. Cada ponto na Tabela constante do Anexo II equivale a 0,5% do vencimento básico da Guarda Municipal. § 3º. Por ocasião do gozo de férias regulamentares, o Guarda Municipal perceberá a Gratificação de Incentivo ao Trabalho - GIT - pela média dos valores recebidos nos últimos 12 (doze) meses. Capítulo IX. Progressão, Promoção e Regime Disciplinar Art. 19. Os servidores lotados na Guarda Municipal, pertencentes ou não às Categorias de Guardas, farão jus à progressão, promoção e demais vantagens nos termos: I - Desta Lei e de seus Regulamentos e alterações; II - Do Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Município de Maracanaú; III - Do Plano Municipal de Carreiras e Cargos da administração municipal. Art. 20. Aos Guardas Municipais e aos alunos-guardas, estes últimos quando realizando o Curso de Formação de Guardas, no que diz respeito ao Regime Disciplinar, aplicar-se-ão: I - O Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Município de Maracanaú; II - Esta Lei e os decretos que a regulamentam, incluindo-se, especificamente, o Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal Parágrafo único - O regime disciplinar da Guarda Municipal será aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da publicação desta Lei. Capítulo X Regime Jurídico. Art. 21. Aos integrantes da Guarda Municipal aplicam-se: I - Em caráter específico e preponderante, o regime jurídico decorrente desta Lei e dos Decretos que a regulamentarem, assim como de suas alterações supervenientes; II - Em caráter geral e subsidiário, o regime jurídico decorrente da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 447, de 19.09.1995 - Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Município de Maracanaú e legislação superveniente ou suplementar. Capítulo XI Do Armamento Art. 22. Os Guardas Municipais no exercício das suas atividades utilizarão armamento, obedecendo às leis pertinentes ao assunto e as portarias baixadas pelo Chefe do Executivo Municipal regulando e disciplinando o emprego das armas. Capítulo XII. Disposições Finais. Art. 23. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de: I - Dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento municipal; II - transposições orçamentárias; III - recursos que venham a ser obtidos junto ao Governo Federal e Estadual. Art. 24. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada especialmente a Lei nº. 1.004, de 08 de junho de 2005, revogadas as demais disposições em contrário. **Paço quatro de julho da Prefeitura de Maracanaú, em 05 de dezembro de 2007, Roberto Pessoa - Prefeito de Maracanaú.** Anexo I da Lei Nº 1.268/2007. Gratificação de Incentivo ao Trabalho Qualificado - GIT Atributos Considerados para fins de concessão da GIT. Conceitos e Parâmetros para pontuação. Atributos 1. Apresentação - Capacidade de apresentar porte, comportamento e aparência compatíveis com o perfil profissional de um Guarda Municipal. 2. Conduta Civil - Capacidade de agir como cidadão, de acordo com as normas estabelecidas pelo ambiente social em que convive. 3. Desprendimento - Capacidade de renunciar aos seus interesses particulares, em prol do seu trabalho ou das pessoas com as quais convive. 4. Disciplina - Capacidade de se conduzir conforme as normas, regulamentos e leis que regem a Guarda Municipal. 5. Equilíbrio Emocional - Capacidade de controlar sentimentos, emoções e reações, demonstrando tranquilidade diante de situações que o contrariem. 6. Espírito de Grupo - Capacidade de agir e pensar em favor do ambiente que trabalha e de concorrer para a sua união, prestando apoio aos companheiros, voluntariamente, quando necessário. 7. Tato - Capacidade de agir com cautela, em relação a pessoas do seu convívio diário, sem causar-lhes animosidades ou constrangimentos. 8. Dedicção - Capacidade de doar-se voluntariamente, prazerosamente, para o desempenho de suas atividades funcionais. 9. Responsabilidade - Capacidade de cumprir os compromissos pessoais e funcionais, observando os prazos e as normas estabelecidas e assumindo as consequências de seus atos. 10. Zelo - Capacidade de agir com desvelo em relação aos bens públicos, especialmente os que estiverem sob sua guarda. 11. Assiduidade - Capacidade de comparecer com regularidade e exatidão ao local de trabalho, onde tenha que desempenhar suas funções. 12. Pontualidade - Capacidade de executar e cumprir suas obrigações à hora marcada. Anexo II da Lei Nº 1.268/2007, Tabela de Pontuação. Relação por: N.º, Parâmetros, Pontos. 1 - Apresentação - 0 a 5. 2 - Conduta Civil - 0 a 5. 3 - Desprendimento - 0 a 5. 4 - Disciplina - 0 a 5. 5 - Equilíbrio Emocional - 0 a 5. 6 - Espírito de grupo - 0 a 5. 7 - Tato - 0 a 5. 8 - Dedicção - 0 a 5. 9 - Responsabilidade - 0 a 5. 10 - Zelo - 0 a 5. 11 - Assiduidade - 0 a 5. 12 - Pontualidade - 0 a 5. **Relação dos Guardas Municipais de Maracanaú - Data da Admissão: 03/12/2005. Relação por: Ord; Matrícula; N de Guerra; Nome do Guarda.** 1-14300-Haydner-Raimundo Haydner Maia Andrade. 2-14194-Teles-Gervásio Ferreira Teles. 3-14207-Elivando-Elivando da Silva Sousa. 4-14175-Araújo-Francisco Lindemberg Araújo dos Santos. 5-14221-Everton-Everton de Sousa Pereira. 6-14190-Roosevelt-Francisco Roosevelt Reboças Moreira. 7-14189-Roberto Carvalho-Carlos Roberto Carvalho de Sousa. 8-14213-Juarez-Juarez Carlos Gomes da Silva Júnior. 9-14211-Vieira-Deyb Vieira da Silva. 10-14206-Joel-Joel Santos da Silva. 11-14181-R. Costa-Reginaldo Nascimento da Costa. 12-14219-Josemar-Josemar Lima Ferro. 13-14212-Crisólito-Crisólito de Sousa Lima. 14-14218-Edilson Pereira-Antônio Edilson Pereira de Souza. 15-14214-Augusto César-Augusto César Vasconcelos Vieira. 16-14180-Castro-Márcio Ramos de Castro. 17-14301-Ronne-Ronne Von Anastacio Parente. 18-14203-Sousa-Gileles de Sousa Silva. 19-14192-Giovanni-Giovanni Teixeira de Souza. 20-14179-Falcão-Fernando Antonio Freire de Queiroz Falcão. 21-14299-Galdino-Francisco das Chagas Galdino Rodrigues. 22-14208-Carlos-Carlos Eduardo da Silva. 23-14302-Francisco-Francisco Carneiro de Sousa. 24-14215-Marcos Facundo-Marcos Venício Facundo Araújo. 25-14191-Sampaio-Romildo Rodrigues Sampaio. 26-14201-Fábio-Raimundo Fábio da Silva Braga. 27-14199-Alexandre-Aluizio Alexandre da Silva Júnior. 28-14187-Cordeiro-Bernardo Cordeiro Filho. 29-14195-Hugo Maia-Hugo Maia de Mendonça Filho. 30-14183-Patricia-Patricia Rizlayne Lima do Vale. 31-14188-Cid-Cid Silva Gomes. 32-14178-Jorge-Jorge Henrique Ferreira Nogueira. 33-14184-Amaro-João Rodrigues Amaro Neto. 34-14298-Chavante-Joelson Andrade Chavante. 35-14204-Ribeiro-Arnaud Ribeiro Teixeira. 36-14205-Xavier-José Xavier Filho. 37-14209-Neville-Francisco Neville Fernandes Moraes. **Atualização: 16/10/2017. Martinho Antônio Neto. Secretário de Defesa Social de Maracanaú.** **Relação dos Guardas Municipais de Maracanaú - Data da Admissão: 08/06/2006. Relação por: Ord; Matrícula; N de Guerra; Nome do Guarda.** 1-15209-Romero-Silvio Romero Rodrigues de Oliveira. 2-15232-Azevedo-Sebastião Bezerra de Azevedo. 3-15213-Moura-Luiz Moura Neto. 4-15230-Cabral-Francisco Thiago Silva Cabral. 5-15231-Adalberto-João Adalberto Lopes. 6-15199-Sérgio-Paulo Sérgio Galdino Pereira. 7-15208-Freitas-Júlio César Freitas Barros. 8-15592-Juciliano-Juciliano dos Santos da Costa. 9-15233-Silvio-Silvio Sérgio Barbosa Canuto. 10-15195-Ogaciano-Antonio Ogaciano Rabelo. 11-15192-Cunha-Francisco Nairon Rodrigues Cunha. 12-15240-Vandeci-Eduardo Vandeci Calixto Azevedo. 13-15217-Tony-Tony Flekson da Silva Marques. 14-15238-Messias-Manuel Messias Teixeira da Silva. 15-15204-C. Eduardo-Cleber Eduardo Ferreira. 16-15205-Hermano-Hermano do Nascimento Linhares. 17-15239-Filho-José Henrique dos Anjos Filho. 18-15220-Scott-Scott Pessoa Costa. 19-15211-Mazukiekes-Mazukiekes Caitano Beserra. 20-15198-Abreu-Lô de Oliveira Abreu. 21-15207-Waldecy-Waldecy Gomes Braga. 22-15214-Wilson-Francisco Wilson da Conceição Menezes. 23-15221-Clemeson-Clemeson de Castro Moura. 24-15227-Paulo Braga-Paulo Vinicius Augusta Braga. 25-15222-Henrique-Paulo Henrique Silva Herculano. 26-15235-Daniilo-Daniilo Ferreira da Costa. 27-15206-Feliciano-Feliciano Rodrigues de Sousa. 28-15218-Rodrigues-Francisco Glauber Rodrigues Carneiro. 29-15216-Rutembergue-José Rutembergue Rodrigues Farias. 30-15200-Mardônio-Francisco Mardônio Viana dos Santos. **Atualização: 16/10/2017. Martinho Antônio Neto. Secretário de Defesa Social de Maracanaú.** **Relação dos Guardas Municipais de Maracanaú - Data da Admissão: 02/05/2008. Relação por: Ord; Matrícula; N de Guerra; Nome do Guarda.** 1-19381-Hodenisio-Francisco Hodenisio Castro Silvestre. 2-19406-Suely-Maria Suely Teixeira. 3-19405-Bianca-Maria Bianca Souza Silva. 4-19397-Joelson-Joelson de Souza Oliveira. 5-19361-Guilherme-Antonio Jeová Guilherme Santos. 6-19479-Evangelista-João Evangelista de Araújo. 7-19400-Andrade-Leonon Andrade do Rego. 8-19392-Gondim-José Gondim Moura Junior. 9-19342-Paiva-Adriano Paiva da Silva. 10-19354-Nascimento-Ademir Nascimento de Oliveira. 11-19388-Saraiva-Geovane Saraiva de Souza. 12-19412-Serginaldo-Serginaldo Lopes. 13-19393-Canuto-João Bruno de Sousa Canuto. 14-19396-Chagas-José Rodrigues das Chagas. 15-19367-Arruda-Carlos Antonio de Lima Arruda. 16-19403-Marcos-Marcos José Gomes dos Santos. 17-19398-Freire-José Williams Freire Queiroz. 18-19382-Pontes-Francisco José Pontes Feteira. 19-19379-Adriano-Adriano Moura dos Santos. 20-19260-Tanguiera-Antonio Evilaio Tanguiera. 21-19414-Valdenir-Valdenir Bernardo Filho. 22-19416-Barcelos-Tiago Mota Barcelos. 23-19395-Lopes-João Lopes Ferreira. 24-19410-Lemos-Rondinele Freitas Lemos. 25-19356-Amadeu-Amadeu Furtado Ribeiro Júnior. 26-19370-Queiroz-Carlos Rogério Queiroz Pinheiro. 27-19407-P. Amaral-Paulo Roberto Silva do Amaral. 28-19408-Wagner-Wagner Nunes Oliveira. 29-19411-Mais-Sebastião Ferreira Maia. 30-19415-Flávio-Flávio Pereira Venancio. 31-19389-Almeida-Jairo de Almeida Vasconcelos. 32-19364-Silvan-Antonio Silvan de Lima Bezerra. 33-19413-Oliveira-Wellington Bernardo de Oliveira. 34-19402-Lucas-Lucas Caetano de Melo. 35-19358-Maciel-Antonio Edinaldo Maciel da Costa. 36-19374-Portela-Deyvis de Oliveira. 37-19368-Carlos Rodrigues-Carlos Rodrigues de Sousa. **Atualização: 15/10/2017. Martinho Antônio Neto. Secretário de Defesa Social de Maracanaú.**

